



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 832
DE 14 DE JUNHO DE 2018

“Dá denominação a Logradouro Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em Vigor.

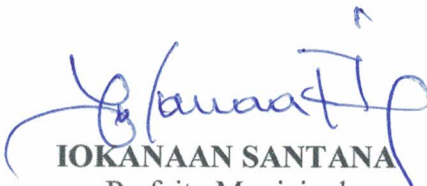
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á, **“Rua Construtor Antônio Graça”**, a Rua conhecida como Rua do Gás, na Cidade de Propriá.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Propriá/SE
Em, 14 de junho de 2018


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal